

LEI Nº 1.490, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 1.574.544,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)

2089 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

500 - Recursos não vinculados de Impostos

(262)8.244.2008.2089 - F.R. 500 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	48.000,00
(265)8.244.2008.2089 - F.R. 500 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
(263)8.244.2008.2089 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(261)8.244.2008.2089 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(264)8.244.2008.2089 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(266)8.244.2008.2089 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2078 - Manutenção de Programas de Média e Alta Complexidade - MAC/SUS

500 - Recursos não vinculados de Impostos

(460)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00
(458)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(466)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(464)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(462)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	5.000,00
(473)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(471)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00



(456)10.302.2013.2078 - F.R. 500 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	
(463)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	80.000,00
(461)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
(472)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(457)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
(477)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	140.000,00
(474)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
(478)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	3.000,00
(459)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
(467)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00
(465)10.302.2013.2078 - F.R. 600 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	7.000,00
2071 - Manutenção das Atividades de Programas de Atenção Básica - PAB	
600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	
(331)10.301.2013.2071 - F.R. 600 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	101.544,00
(327)10.301.2013.2071 - F.R. 600 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	25.000,00
(339)10.301.2013.2071 - F.R. 600 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(326)10.301.2013.2071 - F.R. 500 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	10.000,00
(318)10.301.2013.2071 - F.R. 500 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(321)10.301.2013.2071 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(324)10.301.2013.2071 - F.R. 500 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
2063 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(546)10.303.2013.2063 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.574.544,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
1023 - Implantação e Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres	
501 - Outros Recursos não Vinculados	
(725)8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(723)8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(722)8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(724)8.244.2008.1023 - F.R. 501 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
1026 - Melhorias das Instalações, Equipamentos e Mobiliário das Unidades Sociais	
665 - CONVÊNIOS vinculados à Assistência Social	
(232)8.241.2008.1026 - F.R. 665 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(229)8.241.2008.1026 - F.R. 665 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.500,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(230)8.241.2008.1026 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(226)8.241.2008.1026 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
2092 - Manutenção do Programa Renda Básica Sumé	

500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(719)8.244.2008.2092 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1035 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Hospital e Unidades Básicas de Saúde	
(531)10.302.2014.1035 - F.R. 601 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	258.128,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(530)10.302.2014.1035 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	18.236,00
1034 - Aquisição de Veículo e Equipamentos para Saúde	
621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	
(367)10.301.2014.1034 - F.R. 621 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(366)10.301.2014.1034 - F.R. 601 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	167.800,00
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(365)10.301.2014.1034 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
2072 - Manutenção dos Serviços da Central de Regulação e o Transporte Sanitário Eletivo	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(426)10.302.2013.2072 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
(424)10.302.2013.2072 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	
(423)10.302.2013.2072 - F.R. 600 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40,00
(428)10.302.2013.2072 - F.R. 600 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10,00
(427)10.302.2013.2072 - F.R. 600 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
(425)10.302.2013.2072 - F.R. 600 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
1038 - Implantação do Centro de Reabilitação	
600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	
(411)10.301.2014.1038 - F.R. 600 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(408)10.301.2014.1038 - F.R. 600 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(405)10.301.2014.1038 - F.R. 600 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
621 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	
(412)10.301.2014.1038 - F.R. 621 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
(409)10.301.2014.1038 - F.R. 621 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00
(406)10.301.2014.1038 - F.R. 621 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
2073 - Manutenção das Atividades de Gestão do SUS no município	
600 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	
(357)10.301.2013.2073 - F.R. 600 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(353)10.301.2013.2073 - F.R. 600 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
(355)10.301.2013.2073 - F.R. 600 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	170.000,00
(354)10.301.2013.2073 - F.R. 600 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
1037 - Construção e Implantação de Laboratório no município	
500 - Recursos não vinculados de Impostos	
(396)10.301.2014.1037 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.574.544,00



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 24 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito Constitucional